

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO DE CLAUDIOMIRO RITTA QUADROS E CLARISSE BORBA BENTO

DATAS: 19/03/2025 E 26/03/2025

HORA: 10:00 h

LOCAL: através do site www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Emanuelle Massing Stefani da 3ª Vara Cível da Comarca de Bagé - RS nos autos do Processo nº. **5000178-89.2020.8.21.0004**, que **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul** move contra **ClaudioMiro Ritta Quadros e Clarisse Borba Bento**, venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade on-line nas datas, horário e local supra os seguintes bens:

AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, ano/modelo 2012/2013, placa ITH6H00, chassi 9BWAA05W0DP040886, cor vermelha.

Avaliação do bem: R\$ 21.839,00 (Vinte e um mil oitocentos e trinta e nove reais)

Valor mínimo: R\$ 10.919,50 (Dez mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

AUTOMÓVEL GM/KADETT GLS, ano/modelo 1998/1998, placa LZY5874, chassi 9BGKS08BWWB423869, cor prata.

Avaliação do bem: R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais)

Valor mínimo: R\$ 5.350,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais)

MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA, ano/modelo 1995/1995, placa IEF0664, chassi 9C2MC2701SRS03734, cor vermelha.

Avaliação do bem: R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais)

Valor mínimo: R\$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)

AUTOMÓVEL VW/GOL S, ano/modelo 1986/1986, placa ICZ1249, chassi 9BWZZZ30ZGT091523, cor vermelha.

Avaliação do bem: R\$ 3.871,00 (Três mil oitocentos e setenta e um reais)

Valor mínimo: R\$ 1.935,50 (Mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Avaliação total dos bens: R\$ 38.730,00 (Trinta e oito mil setecentos e trinta reais)

Valor mínimo: R\$ 19.365,00 (Dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Os veículos se encontram com os executados.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: o exequente Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, os executados ClaudioMiro Ritta Quadros e Clarisse Borba Bento. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a

segunda data acima mencionada para o segundo leilão, em primeira data o bem poderá ser vendido pelo valor da avaliação no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação correspondente a 50%, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, a proposta deverá observar os requisitos do Art. 895 do CPC. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 10% (*dez por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. **INFORMAÇÕES:** constam nos veículos restrição Renajud de penhora e transferência. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 – 28.01.2025. Este edital encontra-se publicado nos sites: www.michellileiloes.com.br e www.sindileirs.com.br

Juíza de Direito

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial